



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.240/2021

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **13 de maio de 2021**, em consequência das comemorações alusivas ao **45º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO IX Nº 2619

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 05 de maio de 2021.

Art. 1º O feriado anual do dia **13 de maio** instituído em comemoração à emancipação político-administrativa do Município, nos termos do artigo 11 das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, fica transferido no presente exercício para o dia **14 de maio**.

Parágrafo único. A transferência tratada nesta Lei, vem no sentido de facilitar a organização do funcionamento do comércio em geral, indústrias, demais atividades e setores de prestação de serviço público, considerando ainda que neste ano, devido a pandemia, não haverá comemoração com as festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 4.240/2021

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **13 de maio de 2021**, em consequência das comemorações alusivas ao **45º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL